

19-24 fevereiro 2024

PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA - CONTO INFANTIL ILUSTRADO / regulamento 2024

- 1 O Prémio Literário Luis Sepúlveda, instituído no dia o1 de setembro de 2008, com a designação Prémio Conto Infantil Ilustrado Correntes d' Escritas / Porto Editora, destina-se a galardoar, anualmente, um **Conto Infantil Ilustrado** inédito conto e ilustração –, em língua portuguesa, realizado por alunos que frequentem o 4.º ano de escolaridade do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- 2 O PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA, em homenagem a um autor que muito contribuiu para o incremento da leitura nos jovens portugueses privilegiará os textos que veiculem as principais ideias que sempre estiveram presentes na sua obra: a defesa do ambiente, o respeito pelo outro, a amizade e a solidariedade social e a liberdade;
- 3 O Prémio Literário Luis Sepúlveda visa estimular a criação literária, especialmente o desenvolvimento da comunicação escrita e criativa (a avaliação do trabalho privilegiará o conjunto de texto e ilustrações) e destina-se a trabalhos coletivos (realizados por todos os alunos de uma turma) com um mínimo de uma e um máximo de 3 páginas (letra times new roman, corpo 12, a espaço e meio), com ilustrações em documento à parte (não se aceitam ilustrações em formato informático). As ilustrações devem ter as dimensões máximas de 24 cm x 24 cm.
- 4 Os trabalhos a concurso deverão ser coletivos, realizados obrigatoriamente pelo conjunto de alunos que constituem a turma, e supervisionados por docente da Escola, que testemunhará, por escrito, a autoria e originalidade do texto (<u>Declaração 1 anexa</u>). Os alunos não poderão concorrer individualmente nem em grupos de turmas subdivididas.
- 5 Os trabalhos deverão ser enviados pela Escola, autonomamente ou através do agrupamento, sendo que o Prémio Literário Luis Sepúlveda será atribuído à escola concorrente.
- 6 O Prémio Literário Luis Sepúlveda consta de:
  - a) 1000 € em edições e produtos Porto Editora para a escola de onde seja proveniente o trabalho que fique classificado em 1.º lugar;
  - b) 500 € em edições e produtos Porto Editora para a escola de onde seja proveniente o trabalho que fique classificado em 2.º lugar;
  - c) 250 € em edições e produtos Porto Editora para a escola de onde seja proveniente o trabalho que fique classificado em 3.º lugar;
- 7 O Júri será constituído por três elementos, designados pela Câmara Municipal da Póvoa de Varzim e pela Porto Editora, só podendo decidir com a presença de todos os membros.
- 8 Reunirá o Júri as vezes que entender de forma a que o prémio, em 2024, seja anunciado e atribuído na 25ª Edição do Correntes d'Escritas, Encontro de Escritores de Expressão Ibérica, que se realizará de 19 a 24 de fevereiro de 2024.
  - a) O Júri poderá, se assim o entender, não atribuir o Prémio, caso nenhuma das obras a concurso o justifique. Da decisão do Júri não haverá recurso.
- 9 A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim prestará, nas sessões que vierem a realizar-se, todo o apoio necessário ao funcionamento do Júri.
- 10 O anúncio da obra premiada será feito durante a 25ª Edição de Correntes d' Escritas Encontro de Escritores de Expressão Ibérica, em fevereiro de 2024, na sessão de abertura.
- 11 A entrega do Prémio Literário Luis Sepúlveda às escolas vencedoras ocorrerá na sessão de Encerramento Cerimónia Pública do Correntes d' Escritas, em fevereiro de 2024.
- 12 A organização divulgará o presente Regulamento através dos órgãos de comunicação social e junto das Escolas do Ensino Básico e dos Agrupamentos Escolares, no sentido de que de cada trabalho a concurso, lhe sejam enviados, pelos meios correntes, até 31 DE JANEIRO de 2024, impreterivelmente, 3 exemplares do texto (datilografado) e das ilustrações (originais + 2 cópias a cores), destinados ao júri.
- 13 Os textos dos trabalhos vencedores e os nomes dos autores (alunos e professores) deverão ser enviados em formato digital logo após o anúncio dos premiados para os seguintes endereços: manuelaribeiro@cm-pvarzim.pt e gabcomunicacao@portoeditora.pt.
- 14 Cada Escola poderá concorrer com o máximo de dois trabalhos por turma do 4.º ano de escolaridade.
- 15 Os textos deverão ser apresentados por escrito e sob pseudónimo.
- **16 -** Forma de apresentação:
  - a) Em envelope opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra «Obra», devem ser encerradas as obras a concurso os 3 exemplares do texto e as ilustrações (originais e 2 cópias a cores);
  - b) Em **envelope** com as características indicadas na alínea anterior, **no rosto do qual** deve constar a <u>identificação da turma</u>, a <u>denominação da Escola</u>, o <u>título do trabalho</u> e o <u>pseudónimo</u>, **devem ser encerrados <u>os documentos que contenham os seguintes</u> elementos:** 
    - ➤ Identificação do Estabelecimento de Ensino, morada e número de telefone;
    - ➤ Identificação dos alunos da turma que realizou o trabalho;
    - ▶ Indicação do nome e contactos profissionais (número de telefone e e-mail) do(a) professor(a) responsável pela turma;
    - ➤ Indicação do nome e contactos profissionais (morada, número de telefone e e-mail) do(a) diretor(a) da Escola;
    - ➤ Declaração do(a) Professor(a) responsável pelo trabalho ponto 4 (<u>Declaração 1 anexa</u>);
    - Declaração dos encarregados de educação (<u>Declaração 2 anexa</u>) dos alunos participantes, autorizando a publicação dos trabalhos sem qualquer compensação, consentimento de tratamento de dados e de registos de imagens.
  - c) Os envelopes a que se referem as alíneas anteriores são encerrados num terceiro, igualmente opaco e fechado, que se denominará «Invólucro exterior», a ser remetido sob registo ou entregue pessoalmente para a seguinte morada: Prémio Literário Luis Sepúlveda, ao c/ de Manuela Ribeiro, Cine-Teatro Garrett (entrada trás), Av. Mouzinho de Albuquerque, nº. 35, 4490-409 Póvoa de Varzim.
- 17 Os trabalhos deverão ser enviados, até 31 DE JANEIRO de 2024.
- **18** A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim e a Porto Editora reservam-se o direito de publicar os trabalhos concorrentes, estando reservados os direitos de autor à Câmara Municipal da Póvoa de Varzim e à Porto Editora.
- 19 Os exemplares dos trabalhos apresentados não serão devolvidos aos concorrentes.
- 20 O Município da Póvoa de Varzim é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos concorrentes e estes apenas serão utilizados no âmbito da tramitação do Prémio Literário.
- **20** A informação mais completa sobre o tratamento de dados pessoais, a que respeita o art. 13º, do RGPD, bem como a declaração de consentimento para registos foto e videográficos no evento encontra-se no seguinte link <a href="https://qr.cm-pvarzim.pt/PL-LuisSepulveda">https://qr.cm-pvarzim.pt/PL-LuisSepulveda</a>, que deverá ser baixado e assinado pelo titular das responsabilidades parentais do menor concorrente.

Serão excluídos todos os trabalhos que não respeitem o presente Regulamento.

Porto e Póvoa de Varzim, 17 de novembro de 2023





19-24 fevereiro 2024

Declaração (1)

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_, professor(a) da turma \_\_\_\_\_\_, do 4.º ano, da Escola\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_, concorrente ao Prémio Literário Luis Sepúlveda foi realizado pelos alunos (lista em anexo) da turma, durante o período letivo, sob a minha supervisão, e testemunho a sua originalidade.

Mais declaro que autorizo a publicação, sem qualquer compensação, no caso de ser um dos premiados, do trabalho coletivo, realizado pelos meus alunos, concorrente ao Prémio Literário Luis Sepúlveda.

Assinatura:





Luitoia	DLS	CIIC	45
	19-24 fever	eiro 20	24
PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA - CONTO INFANTIL ILUSTRADO	/ regulamento 2024		
Declaração (2)			
-	orizo a publicação, sem qualquer compensação, no caso d	م دمد ۱۱	m dos
Servicivena appliado pala turma do 4.º ano da Es	orizo a publicação, sem qualquer compensação, no caso d o (a) meu (minha) educando (a), concorrente ao Prémio scola o tratamento dos dados pessoais do meu representado, me		
livre, específica e informada, para a recolha e tratame abrangendo todas as atividades de tratamento referid Assinalo se autorizo o <b>CONSENTIMENTO LIVR</b>	ento dos seus dados pessoais por parte do Município da Póv	voa de V <b>vídeo</b> do	/arzim,
Toproceinade no embre des envisees deservoiries	, pero erente de divergação no amente de contentos 2 conte	•	
	Autori Recolha		
			gens
Nome do Educando (completo EM MAIÚSCULAS)	Assinatura do(a) Encarregado(a) de Educação	SIM	NÃO
		1	1





19-24 fevereiro 2024

Prémio Literário Luis Sepúlveda - Conto Infantil Ilustrado / regulamento 2024

		Declaração de Consentimento de titular das responsabilidades parentais do menor
de forma	a livre, esp	(nome completo)  consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais (ou do meu representado no caso de menor , de, anos de idade ecífica e informada, para a recolha e tratamento dos seus dados pessoais por parte do Município da Póvoa de Varzim s atividades de tratamento abaixo referidas.
SIM	NÃO	CONSENTIMENTO ESPECÍFICO, INFORMADO E INEQUÍVOCO PARA REGISTOS FOTO/VIDEO  Autorizo a realização de registos foto-videográficos ou do meu representado no âmbito das atividades
		desenvolvidas, para efeito de divulgação no âmbito do Correntes D'Escritas
Em	/_	
		(Assinatura)